

## Proc. Administrativo 3.816/2025

---

**De:** Maria C. - GAMA-COMPRAS

**Para:** GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA

**Data:** 16/05/2025 às 12:59:52

**Setores envolvidos:**

GAMA-DIRETORIA, GAMA-COMPRAS, GAMA-ASSINATURAS

### 3º T.A. AO CONTRATO 5/2022

3º T.A. AO CONTRATO 5/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE AVALIAR A CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA GAMA

\* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

—  
**Maria Gisela Caetano**  
*enc Almoxarifado*

**Anexos:**

3\_T\_A\_AO\_CONTRATO\_5\_2022.pdf



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

Ref: Proc. Original  
P.A. 3/2022  
CONTRATO GAMA nº 05/2022  
FUNDAMENTO: ART 75, II LF 14.133/21

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E “LYRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME”, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **GAMA**; e, de outro lado, “**LYRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**”, inscrita no CNPJ Nº 16.384.137/0001-2, Inscrição Municipal nº 00220858-0, com sede na Avenida Marechal Rondon, 3.177, Jardim Eulina, CEP 13.063-001, Campinas - SP, neste ato representada por sua Sócia **PRISCILA LYRA CAVALCANTE SEIFERT**, RG/SP 43.943.636-9 - CPF/MF 347.782.808-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 005/2022, celebrado em 23/05/2022 fls. 40/44, constante do procedimento administrativo nº 003/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

### **Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor**

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 3.2) e dos elementos e justificativas de fls.123/159, em especial a concordância da contratada, constantes do procedimento administrativo nº 003/2022, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **23/05/2025** e com término em **22/05/2026**, pelo valor unitário de **R\$ 260,48 (duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)** e total anual global de **R\$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais)**, para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE AVALIAR A CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA GAMA**”, conforme quadro abaixo:



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

ITEM	QUANT. ESTIMADA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE AVALIAR A CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA GAMA	R\$ 260,48	R\$ 13.024,00

**Valor Total Global R\$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais)**

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

### Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  
MARCO AURELIO DA SILVA  
DIRETOR COMANDANTE

\_\_\_\_\_  
LYRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
PRISCILA LYRA CAVALCANTE SEIFERT  
CPF/MF 347.782.808-90

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: LYRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 5/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE AVALIAR A CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA GAMA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: PRISCILA LYRA CAVALCANTE SEIFERT

Cargo: Sócia

CPF: 347.782.808-90

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
PRISCILA LYRA CAVALCANTE SEIFERT  
Data: 19/05/2025 21:48:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAB6-B9DE-2158-4EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 16/05/2025 13:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/DAB6-B9DE-2158-4EE9>



Ficam ainda **NOTIFICADOS** que se encontram à disposição os processos administrativos que originaram os referidos AIIM, para dirimir dúvidas e retirada das guias para recolhimento dos Autos de Infração Supracitados, na Central de Atendimento da Unidade de Arrecadação (horário de atendimento das 09h00 as 16h00). Caso o débito não seja quitado até o seu vencimento, será inscrito em dívida ativa, o que poderá acarretar nas providências de cobranças cabíveis para a satisfação da dívida, incluindo protesto e encaminhamento para cobrança judicial.

E, para que produza efeitos jurídicos e legais e para que não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei.

Americana, 20 de maio de 2025

**LUCAS FARIAS DE MORAES**

Diretor da Unidade de Arrecadação

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO | TERCEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 05/2022 | PROCESSO Nº 03/2022**

*Dispensa de Licitação - Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21*

Contratado: LYRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de perícia médica, com objetivo de avaliar a capacidade laborativa dos servidores estatutários da GAMA.

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.024,00

Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 23/05/2025 a 22/05/2026

Americana, 20 de maio de 2025

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**

DIRETOR-COMANDANTE

**EDITAL CIPA Nº 03/2025**

*"Resultado das candidaturas e Cronograma da Eleições CIPA 2025/2026 da Guarda da Municipal de Americana"*

**SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA**, Presidente em exercício da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, RESOLVE, tornar público os candidatos inscritos e o cronograma das eleições da CIPA 2025/2026, conforme segue:

CANDIDATOS	MATRICULA
ADENILSON ALEX RODRIGUES	1262
DIEGO BERALDO	1285
EDUARDO SCALABRIN	1239

CRONOGRAMA	DATAS
INICIO DA CAMPANHA	20 de maio de 2025
TÉRMINO DA CAMPANHA	30 de maio de 2025
VOTAÇÃO/ ELEIÇÃO	02 e 03 de junho de 2025
APURAÇÃO (PERÍODO NOTURNO)	03 de junho de 2025

20 de maio de 2025

**SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CIPA